



1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

2 **DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

3 Aos dessestete dias do mês de março de dois mil e quinze, reuniu-se às dez horas e  
4 vinte minutos, na Rua México, número cento e vinte e oito, décimo primeiro andar, no  
5 auditório, dando início a reunião extraordinária do Conselho Estadual de Saúde (CES-  
6 RJ), constituído por: Pedro Mota Lima Cascon (SES), Adriana Maiarotti Justo (SES),  
7 Andrea Lopes Santana (SES), Jéssica Helena Queiroz (SES), Roberto Rodrigues  
8 Nabarro (FEMERJ), Jairo Epaminondas Breder Rocha (FEHERJ), Étila Elane de  
9 Oliveira Ramos (SINDPSI), Francinete da Conceição Amorim (SASERJ), Denise  
10 Resende Sanches (SINDENFRJ), Jorge Sale Darze (SINMED), José Augusto da Silva  
11 (SINTRASEF), Cristiane Pereira Mattos Teixeira (SINFERJ), Rosangela Alves de  
12 Mendonça (CREFONO), Eliana Queiroz de Albuquerque (CREFITO), Kélly Cristine  
13 Oliveira Gonzaga (CRN), Solange Gonçalves Belchior (ABEN), Antônio Manoel R. da  
14 Silva (ASSERVISA), Everaldo T. do Nascimento Filho (ADRETERJ), Roque Pereira da  
15 Silva (AMORVIT), Záira Vanea Gomes da Costa (AFARJ), Sylvia Helena Dalfon  
16 Oliveira (MORHAN), Elias José da Silva (ATPBSF), Theodoro Bento da Silva  
17 (ATPBSF), Luiza de Fátima Dantas (CUT), Nanci Rodrigues dos Santos (UNEGRO),  
18 Ludugério Antônio da Silva (FAMERJ), Eduardo Novais de Souza (MNDH), Katia Lopes  
19 Siqueira (FAFERJ), Miguel Jorge Gomes de Oliveira (CMS/Seropédica), Maria de  
20 Fátima G. Lopes (CMS/Rio de Janeiro), Paulo Figueiras Tavares (CMS/Mangaratiba),  
21 Valda Targine Pinto (CMS/Iguaba Grande), Davi Almeida de Oliveira (CMS/Quissamã),  
22 Wesley Diniz (CMS/Petrópolis), **Justificaram a ausência:** Rosaura Lima (COSEMS). **A**  
23 **Secretária Executiva** Carina Pacheco Teixeira. **EQUIPE DO CES-RJ DE APOIO À**  
24 **PLENÁRIA:** Denise Lopes, Flávio Campos da Silva, Gleice Augusta dos Santos,  
25 Greyciane da Silva Lopes Ribeiro, Jailir Ricardo Valente Costa, Joice da Silva Eugênio,  
26 Rodrigo Ferreira Silva, Rosancy Tavares Serra e Rosângela de Araújo Cunha. O  
27 conselheiro **Pedro Cascon** abre a reunião extraordinária passando a palavra para a  
28 **Secretária Executiva** Carina Pacheco, a mesma faz a primeira chamada às nove  
29 horas e quarenta e oito minutos seguindo ao primeiro ponto de **Pauta: Verificação do**  
30 **Quórum:** Desseseis conselheiros presentes sendo quatorze votante, não havendo  
31 quórum para iniciar a reunião, a mesma diz que a segunda chamada será dentro de  
32 trinta minutos. Às dez horas e dezoito minutos a **Secretária Executiva** diz que há vinte  
33 e oito conselheiros presentes sendo vinte e três conselheiros votantes, instalando  
34 assim a reunião extraordinária do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Rio de  
35 Janeiro. A **Secretária Executiva** informa que a última recomposição da Comissão  
36 Intersetorial de Saúde do Trabalhador foi de 16 membros para o Conselho Estadual de  
37 Saúde, respeitando a paridade: oito usuários, quatro profissionais de saúde e quatro  
38 gestores, portanto é necessário que em breve esse assunto seja pautado para a  
39 escolha dos nomes que representarão o Conselho Estadual de Saúde; a Secretária  
40 Executiva informa ainda que o conselheiro Eduardo Novaes perguntou qual o critério  
41 usado pela área técnica, para avaliação do prêmio Qualidade Rio, onde algumas  
42 unidades de saúde do estado foram premiadas, e a Assessoria de Qualidade  
43 respondeu, e essa resposta foi enviada a todos os conselheiros por e-mail. O  
44 Subsecretário de Gestão e Administração **Luis Henrique** informa que o processo em  
45 relação aos tickets já está sendo liberado, explica que ocorreu um erro de lançamento  
46 no sistema de compras do estado, fala que na última quinta feira conseguiu resolver  
47 tecnicamente e legalmente esse problema para que o processo continuasse, diz que  
48 hoje mesmo está sendo encaminhado para empenho o processo; O Subsecretário **Luis**  
49 **Henrique** informa ainda que com relação ao processo de diárias é um pouco mais  
50 complexo, explica que o sistema de diárias adotado pela Secretaria de Saúde do  
51 Estado, infelizmente é um sistema neutro, mais burocrático, onde para cada viagem



52 abre-se um processo, fazendo com que o mesmo apresente algumas falhas; cita que  
53 foi modificado o sistema para um modelo tecnicamente mais viável, usado por outros  
54 órgãos, o subsecretário do exemplo de órgão como a secretária de pesca, esclarece  
55 que dentro do prazo de quinze a vinte dias, será regularizado o sistema de diárias da  
56 Secretaria Estadual de Saúde. O conselheiro **Eduardo Novaes** solicita ao  
57 Subsecretário que possa enviar o contrato da nova empresa responsável pelos tickets  
58 da Secretaria Estadual de Saúde, para apreciação dos conselheiros. O Subsecretário  
59 **Luiz Henrique** diz que todos os contratos da Secretaria de Saúde são públicos, e  
60 estão no site da mesma. A conselheira **Francinete Amorim** diz que na pauta do dia,  
61 não se encontra informes. O Conselheiro **Pedro Cascon** pergunta aos conselheiros  
62 presentes se podem suspender os informes. A conselheira **Solange** faz uma proposta  
63 dizendo para deixar os informes para o final da reunião ordinária. O Conselheiro **Pedro**  
64 **Cascon** com o consenso dos conselheiros aceita a proposta da Solange e em segue  
65 para o segundo ponto da **Pauta: Aprovação da Minuta do Regimento Interno do**  
66 **Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro – CES/RJ.** A **Secretária Executiva**  
67 explica que a secretaria executiva elaborou um documento, da seguinte forma: o  
68 documento que foi entregue pela comissão executiva aos conselheiros, mais as  
69 contribuições dos conselheiros enviados por e-mail no prazo encaminhado pela  
70 comissão executiva, e mais a Vista dos conselheiros Eduardo Novaes e Nanci  
71 Rodrigues, a Secretária Executiva esclarece que se formou um único documento  
72 apenas com os destaques para debate nesta reunião extraordinária. O Conselheiro  
73 **Pedro Cascon** segue para apreciação e votação dos artigos em destaque da minuta  
74 do documento: O art. 1º pode suprimir as Leis Complementares 71 de 1991, 76 de  
75 1993 e 125 de 2009, pois o art. 15 da Lei Complementar Estadual 152 de 12 de nov.  
76 2013 revoga especialmente estas três leis – **Proposta do conselheiro Paulo Tavares.**  
77 **(Aprovado).**  
78 O Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro situará em sede própria,  
79 independente de instalações de órgãos fiscalizados – **Proposta do conselheiro**  
80 **Maurílio. (Rejeitado).**  
81 Art. 2º - Item I: Participar das reuniões e decisões nas pactuações do COAP inclusive  
82 nas esferas intergestores - CIR e CIT – **Proposta de novo item do conselheiro**  
83 **Maurílio (Aprovado).**  
84 Art. 2º - Item II: Iniciar com Exigir/cobrar – **Proposta do conselheiro Maurílio**  
85 **(Aprovado).**  
86 Acrescentar após parecer conclusivo\* a frase “do Conselho Estadual de Saúde” –  
87 **Proposta do conselheiro Paulo; (Aprovado).**  
88 Art. 2º - Item III: Nova Redação: Participar e Opinar sobre os projetos de leis, decretos  
89 e deliberações fomentando ações ou quaisquer outros atos referentes às atividades da  
90 Secretaria de Estado de Saúde e nos municípios quando provocado;  
91 Art. 2º - Item VIII: Substituir o e\* após a palavra FES por “de” – **Proposta do**  
92 **conselheiro Paulo; (Aprovado).**  
93 Art. 2º - Item XIV: **Destaque do conselheiro Eduardo Proposta de retirar a palavra**  
94 **recurso (Rejeitado).**  
95 Art. 2º - Item XXI: Acompanhar os Fóruns de Saúde existente e incentivar a formação  
96 de outros – **Proposta do Conselheiro José Augusto; (Aprovado).**  
97 Incentivar a formação dos Fóruns Regionais de Saúde – **Proposta do Conselheiro**  
98 **José Augusto; (Aprovado).**  
99 Art. 3º: Acrescentar a palavra “Estadual” após Lei Complementar\* - **Proposta do**  
100 **conselheiro Paulo; (Aprovado).**  
101 Art. 4º - Item III: Por que vedado aos especialistas – **Proposta do conselheiro**  
102 **Maurílio; (Rejeitado).**



103 Em especialidades com atuação na atenção básica– **Proposta do conselheiro**  
104 **Maurílio; (Rejeitado).**  
105 Art. 4º - § 1º: Pode ser da mesma entidade – **Proposta do conselheiro Maurílio;**  
106 **(Rejeitado).**  
107 Art. 5º - § Primeiro: Por recondução entende-se o mandato inteiro do Colegiado Pleno  
108 (3 anos) **Proposta da mesa; (Aprovado).**  
109 Justificativa: para evitar que seja possível o afastamento por um ano apenas, o que não  
110 atende o preceito da legislação que é a oxigenação do Controle Social – **Proposta dos**  
111 **conselheiros Roberto e Rosaura; (Aprovado).**  
112 Art. 5º - § Único: Justificativa: Se acatado o primeiro este parágrafo vira segundo –  
113 **Proposta dos conselheiros Roberto e Rosaura; (Aprovado).**  
114 Art. 6º - Item III: Acrescentar após a palavra temáticas - **Proposta do conselheiro**  
115 **Eduardo; (Rejeitado).**  
116 Art. 6º - Item V: **Destaque do conselheiro Eduardo - Proposta de supressão do**  
117 **inciso V; (Rejeitado).**  
118 Art. 7º: **Destaque do conselheiro Eduardo; (Retirado o destaque).**  
119 Art. 7º § 1º: **Destaque do conselheiro Eduardo (Retirado o destaque).**  
120 Art. 8º Substituir Plenário por “Colegiado Pleno”- **Proposta de Rosaura e Roberto**  
121 **Nabarro; (Aprovado).**  
122 Art. 8º - Item I: **Destaque do conselheiro Eduardo; (Retirado o destaque).**  
123 Art. 8º - Item I: A eleição dos membros das Comissões e da Comissão Executiva. –  
124 **Proposta de nova redação de Paulo Tavares; Obs.: Para ficar coerente com o art.**  
125 **11; (Aprovado).**  
126 Art. 8º - Item II: Sugerimos a supressão, vez que os art. 33 parágrafo 3 e 39 tratam da  
127 mesma coisa, e o art. Trata das competências exclusivas. – **Proposta dos**  
128 **conselheiros Roberto e Rosaura (Retirado o destaque).**  
129 Art. 8º - Item III: Faltam competências exclusivas do Colegiado Pleno, tais, aprovações,  
130 eleições, indicações, etc... – **Proposta dos conselheiros Roberto e Rosaura;**  
131 **(Retirado o destaque).**  
132 Art. 9º: **Destaque do conselheiro Eduardo; (Retirado o destaque).**  
133 Art. 9º - § 2º: O segundo segmento a ocupar a Presidência será o de usuários e em  
134 seguida o segmento dos profissionais de saúde, e indicado entre os membros que  
135 compõe o segmento, em reunião, com ata específica para a mesma.  
136 Justificativa da inserção: Para dar legitimidade – **Proposta dos conselheiros Roberto**  
137 **e Rosaura; (Aprovado).**  
138 Art. 9º - § 3º: O Presidente e suplente serão referendados no Colegiado Pleno;  
139 **Proposta do Colegiado; (Aprovado).**  
140 O Conselheiro **Pedro Cascon** suspende a reunião dizendo que em função do horário,  
141 o documento foi interrompido ao final do Art.9º, ficando o art. 10º em diante para  
142 aproxima reunião extraordinária tendo como data aprovada por todos os presentes no  
143 dia 31 de março de 2015. A conselheira **Solange** informa que a comissão executiva  
144 encaminhou que a reunião ordinária do dia 7 de abril de 2015, terá pauta prioritária  
145 para o HEMORIO, e que nesta reunião o Secretário de Saúde estará presente e seria  
146 bom que os usuários do HEMORIO também estivessem presentes para esclarecer  
147 algumas dúvidas; a conselheira informa ainda que a audiência pública no HEMORIO  
148 será no dia 15 de abril de 2015 às 11 horas, conforme ficou acordado na última reunião  
149 ordinária. O conselheiro **Pedro Cascon** finaliza a reunião às treze horas e cinquenta  
150 minutos.